



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 119/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia Servidora da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77 da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora MARIA APARECIDA MOREIRA DA COSTA para o cargo de Assessora de Finanças e Tesouraria.

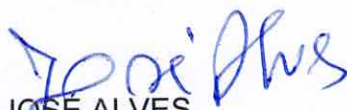
Art. 2º - A Movimentação das contas bancárias do Município de Buenópolis/MG, será realizada pelo Prefeito Municipal, José Alves, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Cesário Alvim, 420, Centro, nesta cidade, portador da C.I. MG-7.256.892 PC/MG, CPF 067.088.386-72, em conjunto com a senhora MARIA APARECIDA MOREIRA DA COSTA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Cilico Silva, 107, Santa Luzia, nesta cidade, portadora da C.I. MG-7.644.915, CPF 981.735.456-34, nomeada para o cargo de Assessora de Finanças e Tesouraria, autorizada a assinar os cheques em conjunto com o Prefeito Municipal relativos a todas as contas em nome da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenópolis/MG.

Art. 3º - Fica a senhora MARIA APARECIDA MOREIRA DA COSTA, autorizada a: emitir cheques; autorizar cobranças; solicitar saldos/extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar/alterar/desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações de programas e repasses de recursos federais; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; abrir contas de depósitos; e encerrar contas de depósitos.

Art. 4º - A nomeada deverá apresentar no ato da posse a declaração conforme modelo Anexo I desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 1º de setembro de 2025.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal